



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 - e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor **Tarcisio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.581.509/0001-45, com sede a Av. Lincoln Alves dos Santos, nº 944 – Bairro: Distrito Industrial, CEP: 39.404-005, no Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Procurador Senhor **Iure Araújo Afonso**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.325.747 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 087.913.586-71, residente e domiciliado na Rua Rivadávio Lucas Mendes, nº 170, Apto. 302 – Bairro: Morada do Sol, CEP: 39.403-409, no Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato nº 104/2016, oriundo do Pregão Presencial nº 046/2016 – Processo Administrativo nº 3.621/2016, para continuidade na aquisição de hidrômetros:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir de 20 de Junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 14 de junho de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Tarcisio Cleto Chiavegato
Prefeito

ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A.
Iure Araújo Afonso
RG nº 14.325.747 SSP/MG
CPF/MF nº 087.913.586-71

TESTEMUNHAS:

Fabio Donizete Especial
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 - e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 3.621/2016
Contrato nº 104/2016 – 1º ADITAMENTO.
Objeto: Aquisição de hidrômetros
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Contratada: ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 14 de junho de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A.
Iure Araújo Afonso
RG nº 14.325.747 SSP/MG
CPF/MF nº 087.913.586-71